RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019
Autor: Mesa Executiva
Ementa*: "*Modifica dispositivo do Decreto Legislativo nº 811/1996, alterado pelos Decretos Legislativos nº 900/2015, 958/2015 e 968/2017."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise desta Supervisão está amparada no artigo 186, § 1º, III, da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador e suas alterações, bem como no art. 21, I, "d", e art. 44, IV, da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópias das legislações citadas.

Sala das Comissões, em 05 de fevereiro de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa